



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 20 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 20230385.

Senhora,

Venho através deste autorizar a aditivo de quantitativo ao contrato nº 20210661, tal como solicitado pela empresa **MAURO L C RUELA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME** escoimado no Art. 57, Inciso 1º e II da Lei Federal nº 8.666/93, na qual justifica por planilha em anexo o ajuste por aditivo referente ao contrato, originado do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-007 FMS**.

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de ativo deste Contrato, uma vez que é justificada, tal qual foi demonstrado através da planilha de cálculo da obra / serviço apresentadas pela Contratada, bem como, respaldo, pelo parecer da Procuradoria Geral do Município.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

GESTORA DO CONTRATO